

COLÉGIO ELEITORAL

A **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL**, considerando o disposto no art. 11, §1º, do Regulamento Eleitoral, vem por meio do presente expediente:

- 1) Divulgar o Colégio Eleitoral com as entidades filiadas **APTAS** a participar do processo eleitoral e votar na Assembleia Geral Eleitoral que ocorrerá no dia 23/05/2022, que são:

a) **Clubes Profissionais:**

- 1- Auto Esporte Clube
- 2- Botafogo Futebol Clube
- 3- Centro Sportivo Paraibano
- 4- Spartax João Pessoa Futebol Clube
- 5- São Paulo Crystal Futebol Clube
- 6- Confiança Esporte Clube
- 7- Associação Desportiva Guarabira
- 8- Internacional Esporte Clube da Paraíba
- 9- Santos Futebol Clube
- 10- Atlético Cajazeirense de Desportos
- 11- Sousa Esporte Clube
- 12- Nacional Atlético Clube
- 13- Esporte Clube de Patos
- 14- Paraíba Sport Club
- 15- Sabugy Futebol Clube
- 16- Nacional Futebol Clube
- 17- Femar Futebol Clube
- 18- Campinense Clube
- 19- Treze Futebol Clube
- 20- Desportiva Perilima de Futebol
- 21- Sport Club Campina
- 22- Sociedade Esportiva Queimadense
- 23- Grêmio Recreativo Serrano
- 24- Associação Desportiva Picuiense
- 25- Associação Esportiva VF4

b) Clubes Amadores:

- 1- Mixto Esporte Clube
- 2- Associação Desportiva Marretinha
- 3- Padre Zé Esporte Clube
- 4- União Esporte Clube Paraibano
- 5- Força Comunitária de João Pessoa
- 6- Meninos de Cristo Futebol de Base
- 7- Clube Recreativo Flamengo
- 8- Fluminense Futebol Clube
- 9- Ibis Futebol Clube
- 10- Diamante Esporte Clube
- 11- Associação Atlética Portuguesa
- 12- Ponte Preta Futebol Clube Recreativo
- 13- Clube de Futebol e Regatas Tiradentes
- 14- Centro Esportivo Avaí
- 15- Associação Atlética Boa Vista
- 16- Guará Esporte Clube
- 17- Clube Atlético Pessoaense de Futebol
- 18- Escorpions Futebol Clube
- 19- Kashima Clube Recreativo
- 20- Treze de Maio Esporte Clube
- 21- Vera Cruz Social Futebol
- 22- Palmares Esporte Clube

c) Ligas:

- 1- Liga Desportiva de Bayeux
- 2- Liga Desportiva de Santa Rita
- 3- Liga Desportiva Guarabirense
- 4- Liga Patoense de Futebol
- 5- Liga Desportiva de Itaporanga
- 6- Liga Cajazeirense de Desportos
- 7- Liga Sousense de Futebol
- 8- Liga Desportiva Poçomourense
- 9- Liga Sãojoãoense de Desportos

d) Sindicato dos Atletas, na forma do §6º, IV, do art. 21 do Estatuto da FPF.

2) Divulgar as entidades **INAPTAS**, que terão até 72hs antes da Assembleia Geral Eleitoral para se regularizar, nos termos do art. 30, I, do Estatuto da FPF.

a) Miramar Esporte Clube

Pendência: Irregularidade estatutária no que tange à ata de eleição e posse da sua diretoria executiva, a qual foi questionada pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabedelo e que se encontra também *sub judice*, sem que haja qualquer membro detentor de poderes de representação da entidade.

3) Considerando os termos do art. 30, I, do Estatuto da FPF e o §1º, do art. 11 do Regulamento Eleitoral, a lista final do Colégio Eleitoral será divulgada até o dia 22 de maio de 2022.